

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Da Dep. Carol Dartora)

Requer a realização de audiência pública para debater **“Lei nº 10.639/2003, os desafios para efetivação do ensino da história da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional: Um balanço dos 20 anos da política pública”**, no âmbito da Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos do arts. 24, inciso III e art. 32, inciso IX, e 255, do RICD, requero a Vossa Excelência a realização Audiência Pública de forma híbrida para discutir o tema **“Lei nº 10.639/2003, os desafios para efetivação do ensino da história da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional: Um balanço dos 20 anos da política pública”**, no âmbito da Comissão de Educação.

Para o debate convidamos as/os seguintes participantes:

- 1. Delton Aparecido Felipe**, Representante da Associação Brasileira de Pesquisadoras/es Negras/os - ABPN;
- 2. Iraneide Soares da Silva**, Representante da Associação Brasileira de Pesquisadoras/es Negras/os - ABPN;
- 3. Maria Malcher**, representante do Consórcio de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos - CONNEABs;



4. **João Pio**, representante do Fórum Nacional de Educação Básica;
5. **Roberlaine Ribeiro Jorge**, representante do Negras Reitorias;
6. Representante da Associação Nacional de História - ANPUH;
7. Representante da Associação Nacional de Ensino de História - ABEH;
8. **Walkiria Olegário Mazeto**, Presidenta da APP Sindicato - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná;
9. **Edson Rodrigues Garcia**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da CNTE;
10. **Zara Figueiredo**, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI-MEC);
11. **Roseli Faria**, Diretoria de Promoção de Direitos da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
12. **Ministra Anielle Franco**, Ministério da Igualdade Racial – MIR (ou representante);
13. **Ministro Sílvio Almeida**, Ministério de Direitos Humanos e Cidadania – MDHC (ou representante).

JUSTIFICAÇÃO

Em 09 de janeiro de 2023, completamos 20 anos da sanção da lei que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências”, legislação que se propõe a transformar a realidade do racismo no país através das escolas, por meio da



educação.

A Lei 10.639/2003 surgiu com o objetivo de alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), para determinar a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas. Após a promulgação da Lei 10.639/2003, o Parecer 003/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE) formou uma comissão de professores e especialistas em educação para regulamentá-la, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Após 20 (vinte) anos de sua promulgação e da implementação desta política pública, há muito que se avançar. Relatório recentemente publicado da pesquisa "Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira", realizado pelos Geledés Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana, apontam que de 1.187 secretarias municipais de educação, 71% realizam pouca ou nenhuma ação para efetividade da lei que obriga o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira.

Ainda, com a precarização sofrida dentro das estruturas do Ministério da Educação pela última gestão, tornou-se ainda mais difícil a efetivação desta política pública de suma importância para a efetivação da educação afro-brasileira, para as relações étnico-raciais e que combate diretamente o racismo estrutural e estruturante no país. Por isso, a realização desta audiência pública tem como objetivo marcar a luta pela efetivação da Lei nº 10.639/03, buscar soluções para os impasses da equidade educacional, e pretende reunir órgãos do Governo, especialistas no tema e movimentos sociais que atuam em defesa de uma educação



inclusiva.

Dessa forma, solicitamos aos nossos pares a aprovação do presente requerimento com o objetivo de realizarmos essa audiência pública junto aos movimentos negros que lutam diretamente contra o racismo e o racismo estrutural imbricado em nossa sociedade, especialmente através da promoção de políticas públicas como a Lei nº10.639/2003.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2024.

Carol Dartora
Deputada Federal - PT/PR

